



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.764 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 12.176.225,00, em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Administração/Fundo de Previdência do Estado do Piauí, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria dos Transportes e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 12.176.225,00 (doze milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2013 na fonte 19 - Recursos do Fundo de Previdência e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 02 de OUTUBRO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Georgina Rentes Sampaio Fernandes
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.764 de 01/10/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
15101.20607211.255	FORTEALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E AGRICULTURA IRRIGADA	FO	3.3.20.93	00	330.000,00
17101.10302031.438	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	SO	3.3.90.39	00	2.190.000,00
21203.09272922.248	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR-MINISTÉRIO PÚBLICO	SO	3.1.90.01	19	1.056.862,00
21203.09272922.248	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR-MINISTÉRIO PÚBLICO	SO	3.1.90.03	19	2.700.383,00
21203.09272922.250	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR-PODER JUDICIÁRIO	SO	3.1.90.03	19	3.070.000,00
30102.08243042.137	FORTEALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	SO	3.3.90.30	20	100.000,00
30102.08243042.137	FORTEALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	SO	3.3.90.39	20	100.000,00
30102.08243042.140	ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, ATRAVÉS DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE SEMILIBERDADE.	SO	3.3.90.30	20	100.000,00
30102.08243042.146	ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI (CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO - CEM, CEF E CEIP).	SO	3.3.90.30	20	354.000,00
30102.08243042.146	ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI (CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO - CEM, CEF E CEIP).	SO	3.3.90.39	20	206.000,00
30102.08243042.149	ATENDIMENTO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - ATENDIMENTO INICIAL- TERESINA/PICOS/PARNAIBA	SO	3.3.90.30	20	100.000,00
46101.26782201.092	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	1.650.000,00
47101.23695161.232	URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE MARAMAR - LUÍS CORREIA / PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.92	00	28.000,00
47101.23695161.233	URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DO MANGUE SECO - LUÍS CORREIA / PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.92	00	91.000,00
TOTAL					12.176.225,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 2 de outubro de 2014 • Nº 188

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.764 de 01/10/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14202.13392141.548	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00	100.000,00
15101.04122902.126	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
15101.20244052.153	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA RURAL	FO	3.3.20.93	00	1.000,00
15101.20306051.123	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES ESTADUAIS	FO	3.3.20.93	00	1.000,00
15101.20601222.188	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.20.93	00	25.000,00
15101.20601222.188	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.40.41	00	65.000,00
15101.20601222.188	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.92	00	2.500,00
15101.20602251.245	FORTELECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	4.4.90.52	00	10.600,00
15101.20631231.260	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.14	00	30.000,00
15101.20631231.260	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.30	00	60.000,00
15101.20631231.260	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.33	00	15.000,00
15101.20631231.260	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
15101.20631231.260	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	4.4.90.52	00	9.900,00
17101.10122032.356	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES GERENCIAIS DA SESAPI	SO	3.3.90.39	00	40.000,00
17101.10301031.435	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SUA ADEQUAÇÃO AS NORMAS SANITÁRIAS	SO	3.3.90.30	00	40.000,00
17101.10301031.435	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SUA ADEQUAÇÃO AS NORMAS SANITÁRIAS	SO	3.3.90.36	00	40.000,00
17101.10301031.435	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SUA ADEQUAÇÃO AS NORMAS SANITÁRIAS	SO	3.3.90.39	00	40.000,00
17101.10301031.436	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E CONFEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA ÁREA DA SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	40.000,00
17101.10301031.436	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E CONFEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA ÁREA DA SAÚDE	SO	3.3.90.36	00	40.000,00
17101.10301031.436	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E CONFEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA ÁREA DA SAÚDE	SO	3.3.90.39	00	700.000,00
17101.10301032.365	ATENÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	SO	3.3.90.30	00	90.000,00
17101.10301032.365	ATENÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	SO	3.3.90.33	00	30.000,00
17101.10301032.365	ATENÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	SO	3.3.90.36	00	190.000,00
17101.10301032.365	ATENÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	SO	3.3.90.39	00	40.000,00
17101.10301032.374	FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL SOB GESTÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	SO	3.3.90.14	00	50.000,00
17101.10301032.374	FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL SOB GESTÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	30.000,00
17101.10301032.374	FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL SOB GESTÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	00	150.000,00
17101.10302031.438	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	SO	4.4.90.51	00	110.000,00
17101.10302031.438	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	SO	4.4.90.52	00	90.000,00
17102.10302032.304	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.30	00	100.000,00
17102.10302032.304	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.39	00	250.000,00
17139.10301032.351	CONVÊNIOS DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	3.3.90.32	00	40.000,00
17139.10301032.351	CONVÊNIOS DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	3.3.90.33	00	40.000,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 2 de outubro de 2014 • Nº 188

3

17139.10301032.351	CONVÊNIOS DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	3.3.90.35	00	40.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.04	20	20.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.11	20	10.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.13	20	30.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.34	20	20.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.96	20	30.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.91.13	20	10.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.49	20	30.000,00
30101.08243902.078	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.14	20	45.000,00
30101.08243902.078	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	4.4.90.51	20	45.000,00
30101.08243902.078	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	4.4.90.52	20	45.000,00
30101.08244902.081	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO AOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	3.3.90.14	20	45.000,00
30101.08244902.081	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO AOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	3.3.90.30	20	45.000,00
30101.08244902.081	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO AOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	3.3.90.39	20	45.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.764 de 01/10/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
30101.08244902.081	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO AOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	4.4.90.52	20	65.000,00
30102.08243042.146	ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI (CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO - CEM, CEF E CEIP).	SO	4.4.90.51	20	45.000,00
30102.08244042.144	ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS E ADOLESCENTES EGRESSOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	SO	3.3.90.30	20	45.000,00
30102.08244042.144	ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS E ADOLESCENTES EGRESSOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	SO	3.3.90.33	20	65.000,00
30102.08244042.144	ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS E ADOLESCENTES EGRESSOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	SO	3.3.90.36	20	15.000,00
30102.08244042.144	ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS E ADOLESCENTES EGRESSOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	SO	3.3.90.92	20	50.000,00
30102.08244042.144	ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS E ADOLESCENTES EGRESSOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	SO	4.4.90.51	20	75.000,00
30102.08244042.165	MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA GESTÃO DO SUAS	SO	3.3.90.14	20	45.000,00
30102.08244042.165	MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA GESTÃO DO SUAS	SO	3.3.90.36	20	45.000,00
30102.08244042.165	MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA GESTÃO DO SUAS	SO	4.4.90.51	20	45.000,00
30102.08244042.165	MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA GESTÃO DO SUAS	SO	4.4.90.52	20	45.000,00
46101.26782201.096	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEL	FO	4.4.90.61	00	1.650.000,00
47101.23695161.222	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO ENTORNO DO SANTUÁRIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES / PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	119.000,00
TOTAL					5.349.000,00



Diário Oficial

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:21.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1189/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA MARINHO DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17047321886, CPF 240.510.043-68, matrícula nº 063441-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.870,27 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...2.870,27

EM:27.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1129/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA GLÓRIA ALVES PEREIRA**, PIS/PASEP 17023637565, CPF 347.540.673-04, matrícula nº 077261-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.577,09 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 84,19
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...2.577,09

EM:03.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1266/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUIZA CARDOSO NUNES BARBOSA**, PIS/PASEP 17047313018, CPF 373.561.603-82, matrícula nº 074933-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.676,22 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 85,47
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...2.676,22

EM:05.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1276/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SÍLVIA FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA**, PIS/PASEP 10623457218, CPF 212.282.563-49, matrícula nº 074622-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.722,38 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 131,63
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...2.722,38

EM:27.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1221/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIO SERGIO SILVA BARROS**, PIS/PASEP 10275255139, CPF 066.115.243-04, matrícula nº 078565-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.529,75 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.439,06
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 90,69
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...2.529,75

EM:26.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1212/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JAILA RODRIGUES DE SOUSA**, PIS/PASEP 17037137039, CPF 218.515.303-04, matrícula nº 072536-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.517,40 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.439,06
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 78,34
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...2.517,40

EM:29.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1236/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IVONILDE ANTONIA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17016246815, CPF 373.592.823-49, matrícula nº 062440-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.416,82 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.331,35
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 85,47
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...2.416,82

EM:05.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1263/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO AMPARO MARTINS MONTEIRO ALVES**, PIS/PASEP 17019447773, CPF 496.910.823-49, matrícula nº 075712-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.862,52 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 86,88
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...2.862,52



EM:21.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1185/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA SOARES DE SOUSA**, PIS/PASEP 17047320936, CPF 289.796.993-87, matrícula nº 054086-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.685,38 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.685,38

EM:12.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1109/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA PAZ BRITO**, PIS/PASEP 17033715194, CPF 227.276.203-49, matrícula nº 075641-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.459,55 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.331,35
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.459,55

EM:12.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1132/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS DORES MENDES PEREIRA LIMA**, PIS/PASEP 17019461660, CPF 275.156.643-04, matrícula nº 057913-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.919,01 (DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E UM CENTAVO)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....136,97
III - VPNI - Gratificação de Função Incorporada (DAI-03) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$ 6,40
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.919,01

EM:01.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1220/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS RODRIGUES E SILVA COSTA**, PIS/PASEP 10683024938, CPF 306.159.503-10, matrícula nº 069735-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.724,30 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 133,55
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.724,30

EM:18.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1162/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VILMAR MARTINS DE MENEZES**, PIS/PASEP 12017660657, CPF 152.161.793-72, matrícula nº 057925-4, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.644,79 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 151,89
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.644,79

EM:01.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1237/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARGARET EULÁLIO LEITE**, PIS/PASEP 10785870579, CPF 123.218.343-15, matrícula nº 086233-9, ocupante do cargo de **Supervisor Pedagógico 40 horas, Classe "SE", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.736,37 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.714,02
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....22,35
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.736,37

EM:12.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1055/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROZARIA DE FATIMA PINTO FERREIRA**, PIS/PASEP 10105663716, CPF 160.116.603-63, matrícula nº 023320-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPÉP, com os proventos de **R\$ 867,20 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescida pela Lei nº 6.557/14.	R\$.....744,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94 e Mandado de Cumprimento nº 210646/2005.	R\$..... 123,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$867,20

EM:27.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1220/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SINOBILOA SOARES DO REGO E SILVA**, PIS/PASEP 17022198371, CPF 305.758.503-53, matrícula nº 052341-X, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.182,00 (MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.557/14.	R\$....1.131,18
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 50,82
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.182,00



EM-12.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1129/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTÔNIO DA ROCHA LIMA**, PIS/PASEP 17024462483, CPF 150.667.113-68, matrícula nº 050640-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 941,20 (NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....890,80
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$941,20

EM-02.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1238/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS DA PENHA VALADÃO SANTOS**, PIS/PASEP 17020815411, CPF 227.765.323-34, matrícula nº 067721-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 789,71 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 50,71
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$789,71

EM-29.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1077/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ROSILENE QUITERIA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17022215861, CPF 651.715.603-82, matrícula nº 050200-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 859,10 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....801,50
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$859,10

EM-01.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1243/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DO AMPARO DE CASTRO E SILVA VIEIRA**, PIS/PASEP 10100835160, CPF 096.310.203-63, matrícula nº 021496-5, ocupante do **Grupo Ocupacional, Nível Superior, Cargo - Enfermeiro, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.311,07 (QUATRO MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, a gratificação de urgência e emergência e o adicional por tempo de serviço serão absorvidos de forma gradual até novembro de 2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$.....3.852,68
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....17,09
III - Gratificação de Urgência e Emergência de acordo com a Lei Complementar nº 63/06.	R\$364,50
IV - VPNI - Gratificação de Função Incorporada de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$76,80
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...4.311,07

EM-02.09.14

PORTARIA Nº 21.000-976/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ PINHEIRO FRANCO**, PIS/PASEP 17003144970, CPF 130.253.253-72, matrícula nº 022443-0, ocupante do cargo de **Extensionista Rural II de Nível Superior, Classe "C", Referência IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 2.755,14 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei nº 5.591/06, acrescentada pelo Art. 4º da Lei nº 6.399/13.	R\$....2.704,54
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com os Artigos 5º e 6º da Lei nº 5.591/06.	R\$..... 50,60
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.755,14

EM-13.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1059/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **EMÍLIA FERREIRA DE OLIVEIRA LUSTOSA**, PIS/PASEP 17003201168, CPF 099.383.703-49, matrícula nº 045223-8, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Atendente, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.896,95 (MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei nº 6.201/12, referente a parcela remuneratória Adicional por Tempo de Serviço, será absorvida de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$...1.878,74
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....18,21
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.896,95

EM-28.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1005/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANTONIA ALVES DOS SANTOS COSTA**, PIS/PASEP 10862388497, CPF 160.577.833-87, matrícula nº 021861-8, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.122,95 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Urgência e Emergência e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro de 2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$...1.981,72
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....13,65
III - Gratificação de Urgência e Emergência de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 63/06.	R\$127,58
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.122,95

EM-22.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1186/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (11.059/12.775 (0,86) de R\$ 754,00), valor do benefício médio individual, a **VALDIR JOSÉ DA COSTA**, PIS/PASEP 17024427890, CPF 132.015.573-15, matrícula nº 041133-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 648,44 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 11.059/12.775 (0,86) de (R\$ 754,00) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O. N. Nº 02/09.	R\$.....648,44
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$648,44

EM:12.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1112/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.673/10.950 (0,88) de R\$ 738,27), valor do benefício médio individual, a **IRACEMA MARQUES BORGES**, PIS/PASEP 17051501257, CPF 320.222.713-00, matrícula nº 078049-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 649,67 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o inciso VII, do Art. 7º, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 9.673/10.950 (0,88) de (R\$ 738,27) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O. N. Nº 02/09.	R\$.....649,67
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$649,67

EM:12.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1131/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (4.137/10.950 (0,37) de R\$ 1.526,73), valor do benefício médio individual, a **ÂDA NOGUEIRA DE SOUSA**, PIS/PASEP 10027526183, CPF 047.360.283-00, matrícula nº 135844-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 564,89 (QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 4.137/10.950 (0,37) de (R\$ 1.526,73) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O. N. Nº 02/09.	R\$.....564,89

EM:04.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1264/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, inciso III, c/c Art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 51/85, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, a **REGINALDO SARAIVA HOLANDA**, PIS/PASEP 17037751179, CPF 207.742.493-15, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 009592-3, com os proventos de **R\$ 2.833,08 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Cálculos dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	R\$...2.833,08
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.833,08

EM:10.09.14

PORTARIA Nº 21.000-451/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, PIS/PASEP 10659145763, CPF 181.739.003-10, matrícula nº 044114-7, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com os proventos de **R\$ 4.452,69 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 6.409/13.	R\$...4.452,69
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...4.452,69

EM:05.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1273/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SUELÍ DE CARVALHO SÁ AMORIM**, PIS/PASEP 12161504454, CPF 259.281.633-04, matrícula nº 063833-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.859,83 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 84,19
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.859,83

EM:18.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1152/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUISA MARIA DA SILVA LOPES PEREIRA**, PIS/PASEP 17026867537, CPF 286.384.333-87, matrícula nº 077613-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.859,83 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 84,19
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.859,83

EM:02.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1259/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESA FRANÇA DAS CHAGAS**, PIS/PASEP 17026409466, CPF 396.908.733-34, matrícula nº 073891-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.580,65 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.580,65

EM:27.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1217/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **NECI JESUS DE BARROS LEAL**, PIS/PASEP 17020846317, CPF 200.961.273-68, matrícula nº 053519-2, ocupante do cargo de **Supervisor Pedagógico 40 horas, Classe "SE", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.871,72 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.714,02
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 157,70
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.871,72

EM:27.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1100/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA EUNICE DE CARVALHO ARAÚJO**, PIS/PASEP 10888467882, CPF 181.000.663-53, matrícula nº 070742-2, ocupante do cargo de **Supervisor Pedagógico, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.927,03 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 151,39
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.927,03



EM-03.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1018/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **RITA DE CÁSSIA ALVES DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17020859249, CPF 159.904.353-04, matrícula nº 060432-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.452,30 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.331,35
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....120,95
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...2.452,30

EM-18.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1159/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO LINS DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17037138787, CPF 038.814.583-87, matrícula nº 072254-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.523,25 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.439,06
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....84,19
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...2.523,25

EM-02.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1231/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DA PAZ SANTOS**, PIS/PASEP 10878704938, CPF 227.645.693-00, matrícula nº 018492-6, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.043,05 (DOIS MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias, gratificação de plantão em enfermagem e adicional por tempo de serviço serão absorvidos ao vencimento de forma gradual até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$...1.912,74
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....16,40
III - Gratificação de Plantão em Enfermagem de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 063/06.	R\$113,91
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...2.043,05

EM-08.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1334/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **LÊDA MARIA DA SILVA ALGARVES**, PIS/PASEP nº 17003198671, CPF 099.800.083-34, matrícula nº 018910-3, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.082,33 (DOIS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias gratificação de urgência e emergência e adicional por tempo de serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro de 2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$...1.925,22
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....29,53
III - Gratificação de Urgência e Emergência de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 63/06.	R\$127,58
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...2.082,33

EM-03.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1255/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ACELINA MARIA DE MATOS FEITOSA**, PIS/PASEP 17003159358, CPF 132.982.243-91, matrícula nº 042251-7, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Atendente de Enfermagem, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.183,59 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Plantão em Enfermagem e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$...2.050,39
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....19,16
III - Gratificação de Plantão em Enfermagem de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 63/06.	R\$114,04
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...2.183,59

EM-11.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1057/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA ARAÚJO**, PIS/PASEP 10786793527, CPF 096.892.143-49, matrícula nº 021829-4, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Atendente de Enfermagem, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.044,85 (DOIS MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, a gratificação de urgência e emergência e o adicional por tempo de serviço, serão absorvidos de forma gradual ao vencimento até novembro de 2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$...1.912,47
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....18,20
III - Gratificação de Urgência e Emergência de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 63/06.	R\$113,91
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...2.044,58

EM-10.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1290/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.194/12.775 (0,71) de R\$ 299,32), valor do benefício médio individual, a **GENÉSIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10021756314, CPF 078.271.483-87, matrícula nº 049330-9, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe "A", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 212,51 (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 9.196/12.775 (0,71) de (R\$ 299,32) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O. N. Nº 02/09.	R\$.....212,51
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$212,51

EM-05.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1080/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A, da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato da aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **RUIVAR FONSECA DA COSTA**, PIS/PASEP 10812975488, CPF 099.374.553-91, matrícula nº 090957-2, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com os proventos de **R\$ 4.552,69 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescida pela Lei nº 6.452/13 e Art. 2º, inciso I da O.N. nº 01/12.	R\$....4.452,69
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - VPNI - Gratificação por curso de Polícia de acordo com o Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c a Lei Complementar nº 37/04.	R\$.....100,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...4.552,69

EM:02.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1216/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (12.099/12.775 (0,94) de R\$ 783,12), valor do benefício médio individual, a **JOSÉ SOARES DE SOUSA**, PIS/PASEP 12070461051, CPF 145.078.033-49, matrícula nº 000601-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, com os proventos de **R\$ 736,13 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - 12.099/12.775 (0,94) de (R\$ 783,12) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O. N. Nº 02/09.	R\$.....736,13
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$736,13

EM:08.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1046/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.833/12.775 (0,84) de R\$ 2.962,40), valor do benefício médio individual, a **PAULO DE TARSO RIBEIRO GONÇALVES FILHO**, PIS/PASEP 10076983843, CPF 022.522.103-97, matrícula nº 018435-7, ocupante do cargo de **Médico 20 horas semanais, Classe III, Padrão "B"**, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 2.488,41 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - 10.833/12.775 (0,84) de (R\$ 2.962,40) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O. N. Nº 02/09.	R\$.....2.488,41
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.488,41

EM:28.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1234/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA MAGNOLIA DOS SANTOS PAULA**, PIS/PASEP 10027525977, CPF 630.893.513-15, matrícula nº 008857-9, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 4.914,67 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13.	R\$...4.419,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 101 da Lei Complementar nº 01/90.	R\$..... 116,16
III - VPNI - Gratificação por curso de Polícia de acordo com o Art. 4º, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c a Lei Complementar nº 37/04.	R\$.....300,00
IV - VPNI - Gratificação de função Incorporada (DAS-02) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$79,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...4.914,67

EM:11.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1306/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA RITA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17035752100, CPF 339.370.953-49, matrícula nº 077115-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.579,78 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 86,88
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.579,78

EM:09.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1250/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ALMIDA DIAS PEREIRA**, PIS/PASEP 17041336121, CPF 305.800.993-34, matrícula nº 074496-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.419,10 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.331,35
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.419,10

EM:02.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1251/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LUZIA DE SOUSA MENESES**, PIS/PASEP 17023805417, CPF 239.377.423-87, matrícula nº 090510-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.678,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.678,50

EM:11.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1300/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA APARECIDA DE SOUSA FEITOSA**, PIS/PASEP 17020809934, CPF 227.132.983-34, matrícula nº 051381-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.679,21 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 186,31
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.679,21



Diário Oficial

EM:01.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1225/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JANETE MARIA DA SILVA PORTO**, PIS/PASEP 12159374824, CPF 340.970.903-72, matrícula nº 072235-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.674,94 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....84,19
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.674,94

EM:01.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1226/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SELMA REGINA RIBEIRO DA MATA**, PIS/PASEP 17060075567, CPF 451.518.903-44, matrícula nº 076016-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.677,63 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....86,88
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.677,63

EM:14.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1123/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ANATÁLIA BARBOSA DE ANDRADE LIMA**, PIS/PASEP 17027820925, CPF 305.190.043-53, matrícula nº 077253-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.866,32 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....90,68
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.866,32

EM:09.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1254/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA GOMES DA SILVA**, PIS/PASEP 17019478784, CPF 305.690.283-53, matrícula nº 051476-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.565,35 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.439,06
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....126,29
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.565,35

EM:10.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1303/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **VERÔNICA MENDES MELO**, PIS/PASEP 17024449983, CPF 145.507.333-49, matrícula nº 067700-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.638,87 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....145,97
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.638,87

EM:15.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1163/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CRUZ VIEIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 17037137977, CPF 286.601.613-00, matrícula nº 072276-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.675,77 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....85,02
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.675,77

EM:01.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1240/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDILEUSA VITORIO DE SOUSA**, PIS/PASEP 17018437502, CPF 226.376.643-04, matrícula nº 056944-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.579,30 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....86,40
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.579,30

EM:04.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1268/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA NONATA DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17025799538, CPF 341.600.863-49, matrícula nº 047889-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.494,26 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.439,06
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....55,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.494,26

EM:18.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1160/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA WILMA SORIANO**, PIS/PASEP 17020824437, CPF 131.469.043-49, matrícula nº 054027-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.492,73 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.331,35
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 161,38
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$2.492,73

EM:25.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1199/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOS PRAZERES DA SILVA**, PIS/PASEP 17008739832, CPF 229.412.403-06, matrícula nº 076139-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.581,27 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 88,37
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$2.581,27

EM:11.09.14

PORTARIA Nº 21.000-397/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOANA FERREIRA DA COSTA**, PIS/PASEP 17018439041, CPF 226.937.263-87, matrícula nº 021697-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 769,00 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 30,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$ 769,00

EM:11.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1173/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **GABE SOUSA FARIAS**, PIS/PASEP 10059053639, CPF 036.056.203-53, matrícula nº 017913-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior preencheu os requisitos à aposentadoria, conforme regra acima citada, com os proventos de **R\$ 837,00 (OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....769,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 68,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$837,00

EM:03.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1253/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BISMARCK LOPES FERREIRA**, PIS/PASEP 17019463949, CPF 029.869.303-87, matrícula nº 060536-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 794,61 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....744,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 50,61
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$794,61

EM:08.09.14

PORTARIA Nº 21.000-975/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LEONETE DE FREITAS MACIEL**, PIS/PASEP 10105628244, CPF 077.428.353-04, matrícula nº 022208-9, ocupante do cargo de **Extensionista Rural II, de Nível Médio, Classe "D", Referência IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 2.081,71 (DOIS MIL, OITENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei nº 5.591/06, acrescentada pelo Art. 4º da Lei nº 6.399/13.	R\$.....2.039,19
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Artigo 6º da Lei nº 5.591/06.	R\$..... 42,52
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$2.081,71

EM:13.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1134/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE CORRÊA**, PIS/PASEP 10733864047, CPF 078.137.083-34, matrícula nº 022233-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe "D", Referência II**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 967,15 (NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei nº 5.591/06, acrescentada pelo Art. 4º da Lei nº 6.399/13.	R\$.....837,97
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com os Artigos 5º e 6º da Lei nº 5.591/06.	R\$..... 28,90
III - Vantagem Pessoal, de acordo com o Art. 7º da Lei nº 5.591/06.	R\$100,28
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$967,15

EM:11.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1314/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARGARIDA MARIA FREITAS AVELINO DE SOUSA**, PIS/PASEP 17026408656, CPF 099.854.253-91, matrícula nº 027113-6, ocupante do cargo de **Professor Adjunto, Nível IV, Dedicção Exclusiva**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com os proventos de **R\$ 11.508,04 (ONZE MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei nº 6.402/13.	R\$.....11.321,28
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....186,76
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$11.508,04



EM:02.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1232/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ISAURA MARIA DE LIMA SIQUEIRA**, PIS/PASEP 17014936407, CPF 138.378.693-34, matrícula nº 018290-7, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Atendente de Enfermagem, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.036,74 (DOIS MIL, TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias referente as gratificações de urgência e emergência e adicional por tempo de serviço, serão absorvidas ao vencimento de forma gradual até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$.....1.900,96
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....21,87
III - Gratificação de Urgência e Emergência de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 063/06.	R\$113,91
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.036,74

EM:05.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1078/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS**, PIS/PASEP 17003175817, CPF 199.893.423-34, matrícula nº 041243-X, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Atendente, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.907,75 (MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei nº 6.201/12, referente a parcela remuneratória Adicional por Tempo de Serviço, será absorvida de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$.....1.889,53
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....18,22
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.907,75

EM:04.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1214/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS**, PIS/PASEP 10694177439, CPF 047.929.633-20, matrícula nº 009091-3, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 4.698,51 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescida pelo Art. 2º da Lei nº 6.452/13.	R\$....4.419,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 101 da Lei Complementar nº 01/90 e Despacho PGE nº 188/12.	R\$.....79,20
III - Curso de Polícia de acordo com a Lei Complementar nº 107/08.	R\$200,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...4.698,51

EM:08.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1083/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (11.054/12.775 (0,86) de R\$ 952,53), valor do benefício médio individual, a **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 10482238728, CPF 655.315.073-72, matrícula nº 019557-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 819,17 (OITOCENTOS E DEZEVONE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 11.054/12.775 (0,86) de (R\$ 952,53) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O. N. nº 02/09.	R\$.....819,17
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$819,17

EM:05.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1175/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 411/03, com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MANOEL JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, PIS/PASEP 12317886030, CPF 287.431.723-34, matrícula nº 009471-4, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 2.953,95 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

O servidor acima identificado teve sua aposentadoria concedida em cumprimento à Decisão Liminar expedida no Mandado de Segurança nº 2012.0001.004216-1, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, datado de 22/10/2013, fls. 87 a 103, e memo nº 56/2014/PJ-JSLJ, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, datada de 12/08/14, constante no Processo nº 6.564/14.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 24,88/35 Apos do Subsídio de (R\$ 4.081,20) de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescida pelo Art. 2º da Lei nº 6.452/13 e Art. 2º inciso II da O. N. nº 01/12.	R\$...2.901,15
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 101 da Lei Complementar nº 01/90.	R\$52,80
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.953,95

EM:22.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1198/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.830/10.950 (0,89) de R\$ 1.066,50), valor do benefício médio individual, a **FRANCISCA DAS GRAÇAS COSTA DIAS**, PIS/PASEP 17045539051, CPF 347.845.943-53, matrícula nº 018947-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 949,18 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 9.830/10.950 (0,89) de (R\$ 1.066,50) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O. N. nº 02/09.	R\$.....949,18
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$949,18

EM:11.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1094/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.350/12.775 (0,81) de R\$ 3.992,80), valor do benefício médio individual, a **ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17024429753, CPF 130.601.123-04, matrícula nº 041869-2, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 3.234,16 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 10.350/12.775 (0,81) de (R\$ 3.992,80) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O. N. nº 02/09.	R\$....3.234,16
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...3.234,16

EM:12.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1315/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **IRAN ALVES RODRIGUES BARROS**, PIS/PASEP 17035743888, CPF 097.602.103-04, matrícula nº 076803-X, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 998,51 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 24,88/35 Apos do Vencimento de (R\$ 1.026,02) de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13 e Art. 2º, inciso II da O. N. nº 01/12.	R\$.....962,06
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$36,45
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$998,51

EM:28.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1235/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA MELÃO GOMES BONFIM**, PIS/PASEP nº 17030924701, CPF 078.314.473-34, matrícula nº 009106-5, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 4.830,99 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13.	R\$...4.419,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 101 da Lei Complementar nº 01/90.	R\$.....58,08
III - VPNI - Gratificação por curso de polícia de acordo com o Art. 4º, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c a Lei Complementar nº 37/04.	R\$200,00
IV - VPNI - Gratificação de Função Incorporada (DAS-02) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$153,60
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...4.830,99

EM:29.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1172/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANTONIA LUCIMAR OLIVEIRA COSTA**, PIS/PASEP 17017312323, CPF 183.352.683-04, matrícula nº 021490-6, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - **Atendente de Enfermagem, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.079,69 (DOIS MIL, SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Plantão em Enfermaria e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidas de forma integral ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$...1.952,09
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....13,69
III - Gratificação de Plantão em Enfermaria de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 63/06.	R\$113,91
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.079,69

Of. 3248



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 078/2014

Objeto:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelo recebimento de **04 Comboios Completos de Perfuratrizes**, sendo 01 (um) comboio completo para perfuração de poços composto por sonda rotativo-pneumática com capacidade até 250m-modelo R-1S; 02 (dois) comboios completos para perfuração de poços compostos por sonda rotativa de cabeçote móvel com capacidade até 500m-modelo R-3H; 01 (um) comboio completo para perfuração de composto por sonda rotativa de cabeçote móvel com capacidade até 1.000m-modelo R-4H no valor total de **R\$ 18.852.000,00** (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil reais), conforme disposto no Contrato nº 24/2013 de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2013-DCOM/COAM/CGSL/MI ARP nº 03 do Ministério da Integração, Ordem de Fornecimento nº 39/2013.

· **Marcos Aurélio Chaves**
· **Jaime da Paz Filho**
· **Carlos Domingos de Andrade Batista**

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data;
III - Registra-se e cumpre-se.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e os servidores Marcos Aurélio Chaves, Jaime da Paz Filho e Carlos Domingos de Andrade Batista.

Of. 1523



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Portaria nº 01/2014 – PRES Teresina, 22 de Setembro de 2014.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI, José Eduardo Pereira Filho, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o art.36, § 2º, da lei Complementar nº 038, de 24.03.2014, que data do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Público Estadual (PCCU).

R E S O L V E:

1.DESIGNAR a servidora Albenisia Carvalho Rocha, matrícula 007819-X, Agente Técnico de Serviço, Claudia Virginia Medeiros Rodrigues de Araujo, matrícula 016735-5, Agente Técnico de Serviço, Amadeus Rodrigues Santos, matrícula 016724-0, Agente Técnico de Serviço, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Enquadramento e Reenquadramento dos servidores desta JUCEPI, cumprindo mandato de 02(dois) anos, como representante desta Autarquia.

2. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

José Eduardo Pereira Filho
PRESIDENTE

Portaria nº 02/2014 – PRES Teresina, 22 de Setembro de 2014.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI, José Eduardo Pereira Filho, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o art.36, § 2º, da lei Complementar nº 038, de 24.03.2014, que data do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Público Estadual (PCCU).

R E S O L V E:

1.DESIGNAR a servidora Albenisia Carvalho Rocha, matrícula 007819-X, Agente Técnico de Serviço, Claudia Virginia Medeiros Rodrigues de Araujo, matrícula 016735-5, Agente Técnico de Serviço, Amadeus Rodrigues Santos, matrícula 016724-0, José César Sousa de Araujo, matrícula 001317-0, Agente Técnico de Serviço, Antonio José Pinto da Silva, matrícula 016730-4, Agente Técnico de Serviço, Antonio Vicente Carvalho da Silva, matrícula 006451-3, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Enquadramento e Reenquadramento dos servidores desta JUCEPI, cumprindo mandato de 02(dois) anos. .

2. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

José Eduardo Pereira Filho
PRESIDENTE

Of. 195



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAPI

PORTARIA GAB Nº 1135/2014 Teresina (PI), 29 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), instituído pela PORTARIA GAB/SESAPI Nº 1048/2014 de 02/09/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí em 05/09/2014.

Art. 2º. O Grupo passará a compor-se dos seguintes membros:

Titular	Instituição
Josileide Lima da Silva Trindade	Gerência de Atenção à Saúde Mental/SESAPI
Maria do Rosário Nunes C. Costa	Gerência de Atenção à Saúde Mental/SESAPI
Nelson Sales Muniz	Gerência de Atenção Básica/SESAPI
Edwinton de Freitas Moraes de Barros	Coordenador no Núcleo de Atenção Psicossocial do HPVA/SESAPI
Karina Alves Amorim de Sousa	Coordenação de Doenças Transmissíveis/SESAPI
Maria Rosa de Moraes Milanêz	Gerência de Atenção à Saúde/SESAPI
Francilio de Oliveira Santos	COSEMS
Zayra de Paiva Sousa	COSEMS
Ana Célia Luz Rocha	Diretoria de Humanização e Reintegração Social/SEJUS
Agatha Zuleica Knitter Barros	Secretaria de Justiça do Estado – SEJUS
Laraine Gonçalves de Sousa	Advogada da Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis a Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei – EAP II
Mellyssa do Nascimento Costa	Advogada da Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis a Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei – EAP I
Francisca Maria Soares	Assistente Social da Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis a Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei – EAP I

Comissão de Trabalhos Específicos

Titular	Instituição
Humberto Lustosa de Sousa	Secretaria de Justiça do Piauí
Walter Sobrinho Moura e Silva	Gerência de Atenção à Saúde Mental/SESAPI
Jorgeane Francisca Soares Pereira	Gerência de Atenção à Saúde Mental/SESAPI
Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra	Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde
Elói Pereira de Sousa Júnior	48ª Promotoria de Justiça de Teresina
Isabel Nunes Carvalho	Gerência de Atenção Básica/SESAPI

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI,
29 DE SETEMBRO DE 2014.

Certifique-se
Cumpra-se
Publique-se

MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2562



PORTARIASDPG – Nº 19/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução 013/2013, de 26 de julho de 2013 e Edital nº 34/2013, de 05/09/2013.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria SDPG – Nº 19/2014, que nomeou o Defensor Público, **Dr. Gerimar de Brito Vieira**, para atuar junto à 2ª Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça, em caráter de substituição, no período de 23.09.2014 a 07.10.2014.

PORTARIASDPG – Nº 20/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução 013/2013, de 26 de julho de 2013 e Edital nº 34/2013, de 05/09/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **Dr. Gerimar de Brito Vieira**, para atuar junto à 2ª Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça, em caráter de substituição, com efeito retroativo do período de 23.09.2014 a 20.10.2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA – GERAL, em
Teresina, 01 de Outubro de 2014.

Francisco de Jesus Barbosa
Subdefensor Público-Geral

Of. 012

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

PORTARIA GDPG - Nº 308/2014, de 01 de outubro de 2014, **DESIGNAR**, o Defensor Público **Dr. MARCEL JOFFILY DE SOUSA**, para atuar, **em regime de substituição**, na 2ª Defensoria Pública Itinerante, em conformidade com o art. 7º, alínea “b”, da Resolução nº 022/2011 – CSDP, sem prejuízo de suas atividades, **no mês de outubro de 2014**.

PORTARIA GDPG - Nº 309/2014, de 01 de outubro de 2014, **DESIGNAR**, o Defensor Público, **Dr. ELIOMAR GOMES MONTEIRO**, para **atuar em regime de substituição** na 3ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea “g” da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o mês de **outubro/2014**, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

PORTARIA GDPG - Nº 310/2014, de 01 de outubro de 2014, **DESIGNAR**, o Defensor Público, **Dr. ERISVALDO MARQUES DOS REIS**, para **atuar em regime de substituição** na 5ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea “e” da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o mês **outubro/2014**, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

PORTARIA GDPG - Nº 311/2014, de 01 de outubro de 2014, **DESIGNAR**, o Defensor Público, **Dr. GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA**, para **atuar em regime de substituição** na 7ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea “g” da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o **mês de outubro/2014**, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

PORTARIA GDPG - Nº 312/2014, de 01 de outubro de 2014, **DESIGNAR** o Defensor Público, **Dr. DANIEL GAZE FABRIS**, para **atuar em regime de substituição** na 10ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "i" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o **mês de outubro/2014**, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo,

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 01 de outubro de 2014.

Francisco de Jesus Barbosa
Defensor Público-Geral em exercício

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005. **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 91/ 2014-CGP, de 23 de setembro de 2014, **CONCEDER**, a **Defensora Pública Dra. Ângela Martins Soares Barros**, **Licença para Tratamento de Saúde de 15 (quinze dias)**, de acordo com art. 75 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, a partir de 23 de setembro a 07 de outubro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 23 de setembro de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública Geral

Of. 589

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

PORTARIA GDPG - Nº 301/2014, de 19 de setembro de 2014, **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria GDPG 025/2014, que afastou o Defensor Público, **MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO**, de suas atividades junto à 1ª Defensoria Pública de Parnaíba, em decorrência de exercício do cargo em comissão de Diretor das Defensorias Públicas Regionais.

PORTARIA GDPG - Nº 302/2014, de 19 de setembro de 2014, **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA GDPG 217/2014, que nomeou o Defensor Público, **Dr. GIOVANNI JERVIS DIÓGENES E MEDEIROS**, para **substituir**, o Defensor Público, Dr. MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO, em virtude do seu afastamento na 1ª Defensoria de Parnaíba.

PORTARIA GDPG - Nº 303/2014, **DESIGNAR** o Defensor Público, **Dr. GIOVANNI JERVIS DIÓGENES E MEDEIROS**, para **atuar** na 1ª Defensoria Pública de Parnaíba, nas ausências do Defensor Público, Dr. MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO, em virtude de suas atividades como Diretor das Defensorias Públicas Regionais, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 24 de setembro de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

PORTARIA GDPG - Nº 306/2014, de 22 de setembro de 2014, **DESIGNAR** a Defensora Pública, **Dra. ANA CAROLINE DE FREITAS TAPETY MACHADO**, Titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina, para **substituir** na 1ª Defensoria Pública de Esperantina de 22.09 a 06.10.2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 24 de setembro de 2014.

Francisco de Jesus Barbosa
Defensor Público-Geral em exercício

Of. 587



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 282/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.
Institui Comissão para condução do processo de Tomada de Contas Especial para fins que menciona.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Resolução nº 13/2011), Instrução Normativa TCE nº 03/2014 de 08 de maio de 2014 e a Instrução Normativa CGE nº 002, de 26 de maio de 2014, da Controladoria Geral do Estado – CGE/PI,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão para condução de Tomada de Contas Especial no rito ordinário, instaurada através do Ato de Instauração nº 013/2014, Processo Administrativo nº AC.120.1.005872/09, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, nos termos do art. 68, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e conformidade com a Instrução Normativa TCE nº 03/2014 de 08 de maio de 2014 e a Instrução Normativa CGE nº 002, de 26 de maio de 2014.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

- a) Kenya Costa Ciríaco, matrícula 252891-6;
- b) Jucyara Jakell Gomes Costa, matrícula nº 286482-7;
- c) Lasthenia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas, matrícula nº 286529-7

Art. 3º Os trabalhos de que trata o art. 1º deverão ser concluídos até 90 dias e encaminhados à CGE/PI que, após certificação das contas, devolverá à EMGERPI para providências de que trata o art. 94, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 1050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIAATI. GAB. DG. Nº 024/2014

Dispõe sobre a licença de uso de software para a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí.

A Diretora Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso III, IV e V da Lei Estadual nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências.

CONSIDERANDO conforme a aludida lei que programas de computador ficam incluídos no âmbito dos direitos autorais, sendo proibidos a reprodução, a cópia, o aluguel e a utilização de cópias de programas de computador feitas sem a devida autorização do titular dos direitos autorais;

CONSIDERANDO que esta Agência deve estabelecer o controle dos softwares utilizados nos seus equipamentos;

CONSIDERANDO que para o controle de tal natureza deve ser adotada uma sistemática uniforme para todos os setores, baixa a seguinte Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º As disposições desta Portaria aplicam-se ao uso das licenças de software – **OFFICE** (OFFICE STD 2013 SNGL MVL) e **SYMANTEC** (PROTECTION SUITE INTERPREISE EDITION 4.0 PER USE BNDLMULTIPLIC GOV BAND H) – nos equipamentos computacionais desta Agência.

Art. 2º A Diretoria Técnica será responsável pela análise, homologação e suporte administrativo e técnico para operacionalização dos programas, bem como conscientizar, esclarecer e dirimir dúvidas porventura existentes.

Art. 3º As instalações de softwares nos equipamentos computacionais somente será realizada mediante autorização e registro das devidas licenças de uso, pela Diretoria de Gestão Estratégica e Operacional desta ATI.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 29 de Setembro de 2014.

Christianne Ferreira de Alencar Pires Rebelo
Diretora Geral da ATI

Of. 932

LICITAÇÕES E CONTRATOS



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 063/2014.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 02222/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: THYSENKRUPPELEVADORESS/A.

Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva no Elevador Localizado na Casa de Núcleos.

Valor Total: R\$ 6.047,52 (seis mil e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa THYSENKRUPPELEVADORESS/A.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

CONTRATO Nº 062/2014.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2236/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: proprietária MARIA DO SOCORRO MOTA SOARES neste ato representada por MARCELLO RAMOS MAZUAD.

Objeto: Locação de 02 (dois) imóveis NAO RESIDENCIAIS, situado na cidade de Floriano-PI, onde funcionará o núcleo da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor mensal R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: art. 24, X da Lei Federal 8.666/93.

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a proprietária MARIA DO SOCORRO MOTA SOARES neste ato representada por MARCELLO RAMOS MAZUAD.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

Of. 128



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/14 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS: HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% CLORO LIVRE GRANULADO E HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% CLORO LIVRE EM PASTILHA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Registro de Preços Nº 19/14 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 15 de outubro de 2014, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 30 de setembro de 2014

MARTINHO JOSÉ DASILVASANTOS
Pregoeiro

FRANCISCO EDUARDE MONT'ALVERNE
Diretor Presidente em exercício

Of. 1187



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.00292/2014-0

Dispensa nº 25/2014

Pessoa Jurídica contratada: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS,
CNPJ Nº 60.55.513/0001-90

Objeto: realização do concurso público para preenchimento de 10 (dez) vagas no Cargo de Auditor Fiscal e 10 (dez) vagas para Analista do Tesouro Estadual. Justificativa/Ratificação – Dispensa de licitação fundamentada no art. 24, XIII, Lei nº 8666/93.

Valor: 3.000 (três mil) candidatos inscritos o valor de R\$ 746.587,00 (setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais), acrescido da importância de R\$ 132,77 (cento e trinta e dois reais e setenta e sete centavos) por candidato inscrito que exceder o número de 3.000 (três mil).

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

Outras informações na Comissão de Licitação da SEFAZ.

Teresina, 01 de outubro de 2014.

Publique-se.

Raimundo Neto de Carvalho
Secretário da Fazenda

Of. 342

AVISO DE PUBLICAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2014 - SEFAZ**

OBJETO: Contratação de fornecedor de Água Potável, através de Carro Pipa, para consumo humano, a ser utilizada nos Postos Fiscais de **Boa Esperança** (Coordenação Regional de Corrente), **Cova Donga** (Coordenação Regional de Pipocas), **Corinto Matos** (Coordenação Regional de Marcolândia), **Lagoa Seca/Pau Ferro** (Coordenação Regional de Marcolândia) e **Pipocas** (Coordenação Regional de Pipocas), de acordo com as especificações e características constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/10/2014, às 10h00minh.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2014, às 09h00minh.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/10/2014, às 11h00minh.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 02 de outubro de 2014.

Maria de Jesus Rodrigues
Pregoeira SEFAZ
Visto:

Raimundo Neto de Carvalho
Secretário da Fazenda

Of. 353



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do seguinte Contrato Administrativo: **Contrato Administrativo nº: 024/2013**

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR
Contratada: Empresa PROMINAS Brasil Equipamentos Ltda.
Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Conveniente, com a “**Aquisição de equipamentos de perfuração de poços (comboio perfuratriz), para atendimentos dos estados afetados por secas e estiagens**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei nº 8.666/93. A prorrogação tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve a total realização dos serviços, bem como a liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa PROMINAS Brasil Equipamentos Ltda.

Vigência: 03/10/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 6º Termo Aditivo de Prorrogação Prazo do seguinte Contrato de Locação de Veículos:

Contrato nº: 004/2010

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa Focus Comércio e Representações Ltda.

Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Conveniente, com a “**Locação de 02 (dois) veículos, para servir a Coordenação do Crédito Fundiário - CCF**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista a empresa manter um nível satisfatório nos serviços prestados.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Focus Comércio e Representações Ltda.

Vigência: 30/09/2015

Of. 1525



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, torna público o adiamento da Concorrência nº 002/14, do tipo menor preço e adjudicação global, para o dia 14/10/2014 às 08:00h, tendo como objeto a Construção da Cadeia Pública de Altos-PI. Valor previsto: R\$ 14.819.237,77 (catorze milhões oitocentos e dezenove mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos). Recurso: Ministério da Justiça/Governo do Estado do Piauí. Informações: Centro Administrativo, bloco “G”, 2º andar, Teresina-PI. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Justiça. Tel: (86) 3216-6519.

Teresina(PI), 30 de setembro de 2014

Tiago Rodrigues Nogueira Júnior
Presidente da CPL

Of. 073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO Nº 98/14 – PROCESSO Nº 1288/14
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE – CENTRAL DE
CONDICIONADOR DE AR SPLIT
EMPRESA: ECOLOGIKA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
VALOR TOTAL: R\$ 4.711,98 (Quatro mil setecentos e onze reais e
noventa e oito centavos)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 23.09.2014
VIGÊNCIA: 23.09.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 0903/14-DLCA/SEAD/PI; SRP do
Pregão Eletrônico nº 043/2012-DLCA/SEAD/PI; Decreto nº 11.319/2004;
Leis nº 10.520/02 e 8.666/93

AUTORIZAÇÃO Nº 104/14 – PROCESSO Nº 1466/14
OBJETO: MATERIAL DE LABORATÓRIO
EMPRESA: SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA EPP
VALOR TOTAL: R\$ 1.257,00 (Um mil duzentos e cinquenta e sete reais)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 16.09.2014
VIGÊNCIA: 16.09.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 0866/14-DLCA/SEAD/PI; SRP do
Pregão Eletrônico nº 07/2014-DLCA/SEAD/PI; Decreto nº 11.319/2004;
Leis nº 10.520/02 e 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 649



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
TERESINA - PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 13/2014 – H.A.A.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – **Eventual Confeccção de móveis sob medida** com Quantidades Especificadas na Parte Anexa ao Edital
TIPO: Menor preço
ADJUDICAÇÃO: Global.
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/10/2014
HORÁRIO: 09:00h
EDITAL: Disponível na sala da CPL do H.A.A.
INFORMAÇÕES: Sala da CPL, Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Primavera,
Teresina/PI, fone (86)3222-2959.

Teresina (PI), 30 de setembro de 2014.

Washington Luis Leite de Carvalho Junior
Presidente CPL/HAA

Of. 337



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO HOSPITAL
REGIONAL TIBÉRIO NUNES, por meio da Comissão Permanente de
Licitação/Pregoeiro, torna público, para o conhecimento de todos os
interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO
PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/
2014 do tipo menor preço por item a ser realizado as 09:00 do dia 15
de Outubro de 2014.** FONTE RECURSOS: 113. OBJETO: Aquisição
de Mobiliário e Equipamentos Hospitalares. **CÓPIADO EDITAL:** estará
à disposição dos interessados na sede do Hospital Tibério Nunes.

Walber Coelho de A. Rodrigues
Pregoeiro

Dr. Pedro Atem Júnior
Diretor do Hospital Regional Tibério Nunes
Florianópolis, 01 de outubro de 2014.

Of. 230

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADM. Nº 029/2014

CONTRATO Nº 026/2014

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado
do Piauí/ATI.

CONTRATADO: Comercial Everest Ltda. - ME

OBJETO: Fornecimento pela contratada dos materiais abaixo
discriminados, nas condições da Ata de Registro de Preços nº
002/2012-UESPI, Processo Administrativo nº 05470/2012-UESPI.

Item	Especificação	Und	Quant	V. Unit.
89.1	Carpete em placas.	m²	360	R\$ 180,00
131.3	Painel divisório panorâmico removível	m²	15	R\$ 2.430,00
257.1	Luminária para embutir em forro de gesso ou modulado. Medidas gerais: 72x247x1240mm	und	10	R\$ 190,00
257.2	Luminária para embutir em forro de gesso ou modulado. Medidas gerais: 72x617x619mm	und	10	R\$ 185,00
69	Calha para lâmpada Fluorescente na cor branca 2x20 com suporte de fixação.	und	10	R\$ 20,20
70	Calha para lâmpada Fluorescente na cor branca 2x40 com suporte de fixação.	und	10	R\$ 30,55
186	Fio rígido 2,5 mm (12)	pç	40	R\$ 100,85
187	Fio rígido 4,0 mm (10)	pç	40	R\$ 137,70
240	Lâmpada mista 250 w bocal grosso E- 40	und	45	R\$ 29,90
285	Pincel de 2 polegadas (trincha)	und	100	R\$ 2,15
286	Pincel de 2.1/2 polegadas	und	100	R\$ 2,83
346	Textura concreto interno e externo (lata de 18 litros).	lata	50	R\$ 118,80
349	Tinta esmalte sint. Cinza escuro de 3,6 litros	galão	65	R\$ 54,80
354	Tinta látex PVA interna e externa	lata	50	R\$ 90,20
358	Tomada de embutir para ar condicionado (conjunto Arsrop 107)	und	70	R\$ 31,70

VALOR TOTAL: R\$ 133.123,50 (cento e trinta e três mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos).

LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2012-UESPI/PI.

FONTE DE RECURSOS: Fonte: 12; Chave 21204.04122902.034; Elemento de Despesa: 449052.

DATA DA ASSINATURA: 15.09.2014

Of. 932



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL
CEEP LICEU PARNAÍBANO

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 0001/2014

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a CONCEDENTE. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da CONCEDENTE, consoante explicitados no correspondente TERMO DE COMPROMISSO. Parnaíba (PI), 23 de julho de 2014.

Signatários: Francisco das Chagas da Silveira Santos (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011)
Kleiton Vinicius Costa da Silva

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 0002/2014

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a CONCEDENTE. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da CONCEDENTE, consoante explicitados no correspondente TERMO DE COMPROMISSO. Parnaíba (PI), 23 de julho de 2014.

Signatários: Francisco das Chagas da Silveira Santos (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011)
Bernarda Gracilene Silva Galeno

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 0003/2014

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a CONCEDENTE. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da CONCEDENTE, consoante explicitados no correspondente TERMO DE COMPROMISSO. Parnaíba (PI), 23 de julho de 2014.

Signatários: Francisco das Chagas da Silveira Santos (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011)
Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 0004/2014

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a CONCEDENTE. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da CONCEDENTE, consoante explicitados no correspondente TERMO DE COMPROMISSO. Parnaíba (PI), 23 de julho de 2014.

Signatários: Francisco das Chagas da Silveira Santos (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011)
Ana Andréia de Albuquerque

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 0005/2014

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a CONCEDENTE. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da CONCEDENTE, consoante explicitados no correspondente TERMO DE COMPROMISSO. Parnaíba (PI), 23 de julho de 2014.

Signatários: Francisco das Chagas da Silveira Santos (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011)
Maria do Livramento Sampaio da Silveira

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 0006/2014

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a CONCEDENTE. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da CONCEDENTE, consoante explicitados no correspondente TERMO DE COMPROMISSO. Parnaíba (PI), 30 de julho de 2014.

Signatários: Francisco das Chagas da Silveira Santos (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011)
Alexandro Marinho Oliveira



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI
CEEP GERCÍLIO DE CASTRO MACÊDO
SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 008/2014

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto à concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São Raimundo Nonato, 13 de maio de 2014

Signatários:

CEEP- Gercílio de Castro Macêdo
São Raimundo Nonato-PI
Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues
Diretora
Autorizada pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011

Instituto Nacional do Seguro Social –INSS
São Raimundo Nonato –PI
Cleiton Welker dos Santos Franco
Gerente

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 009/2014

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto à concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São Raimundo Nonato, 17 de julho de 2014

Signatários:

CEEP- Gercílio de Castro Macêdo
São Raimundo Nonato-PI
Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues
Diretora
Autorizada pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011

Associação dos Contadores Sanraimundenses -ACS
Raimundo Henrique Bastos
Presidente
São Raimundo Nonato-PI

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 010/2014

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto à concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São Raimundo Nonato, 11 de setembro de 2014

Signatários:

CEEP- Gercílio de Castro Macêdo
São Raimundo Nonato-PI
Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues
Diretora
Autorizada pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
São Raimundo Nonato-PI
Rosibal Ribeiro dos Santos
Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente

Of. 264



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI
CEEP ANTONIO GENTIL DANTAS SOBRINHO
RUA MARIQUINHA NOGUEIRA, 300-PIMENTEIRAS-PI

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 08/2014

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a UNIDADE ESCOLAR ENÉAS NOGUEIRA. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio integrado e proeja das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Pimenteiras-PI, 04 de Agosto de 2014.

Signatários:

Antonia Maria de Jesus
Diretora da Instituição de Ensino
(autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0451/2013)

Almira Flor da Silva
CPF 535.992.383-34
RG 626.778 SSP/PI
Representante legal da empresa

Of. 265



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI
CEEP ANTONIO GENTIL DANTAS SOBRINHO
RUA MARIQUINHA NOGUEIRA, 300-PIMENTEIRAS-PI

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 09/2014

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio integrado e proeja das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Pimenteiras-PI, 04 de Agosto de 2014.

Signatários:

Antonia Maria de Jesus
Diretora da Instituição de Ensino
(autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0451/2013)

Ana Cleide Galdino Lioila
CPF 837.448.003-34
RG 1.909.024 SSP/PI.
Representante legal da empresa

Of. 266



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI
CEEP ANTONIO GENTIL DANTAS SOBRINHO
RUA MARIQUINHA NOGUEIRA, 300-PIMENTEIRAS-PI

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 10/2014

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTEIRAS-PI. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio integrado e proeja das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Pimenteiras-PI, 04 de Agosto de 2014.

Signatários:

Antonia Maria de Jesus
Diretora da Instituição de Ensino
(autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0451/2013)

Glaucyane Mara de Sousa Cardoso
CPF 998.619.413-04
RG 2250018 SSP/PI.
Representante legal da empresa

Of. 267



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI
CEEP ANTONIO GENTIL DANTAS SOBRINHO
RUA MARIQUINHA NOGUEIRA, 300-PIMENTEIRAS-PI

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 11/2014

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a UNIDADE ESCOLAR TIA SOCORRO II. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio integrado e proeja das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Pimenteiras-PI, 04 de Agosto de 2014.

Signatários:

Antonia Maria de Jesus
Diretora da Instituição de Ensino
(autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0451/2013)

Maria Jane Alves da Silva Lopes
CPF 022.478.244-47
RG 5.020.496 SSP/PE
Representante legal da empresa

Of. 268

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC/PI

ESPÉCIE: Distrato celebrado entre a Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí (CNPJ 06.554.729/0005-10) e a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI/PI (06.553.564.0001/38).

OBJETO: O presente DISTRATO tem por objeto o Contrato de Cessão de Uso nº 00050/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI nº 67, de 08 de abril de 2011, página 08, cujo objeto é cessão à SESAPI do prédio da Creche Risoleta Neves, situado na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bairro São Pedro, em Teresina (PI), ao lado da Escola Fazendária e da Associação Piauiense de Prefeitos Municipais - APPM.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretaria de Estado de Educação e Cultura;

Mirócles Campos Veras Neto - Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Of. 269



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002A/2011

CONTRATO Nº 002A/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDET
CONTRATADO: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Estadual nº 12.440/06, Decreto Estadual nº 13.860/09

OBJETO: Alteração do contrato, passando a prever o ressarcimento, por parte do Contratante, do pagamento de diárias indenizatórias pagas pelo Contratado aos prestadores de serviço, em decorrência de viagens no interesse da Administração Pública.

ASSINATURAS: Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO), Miguel Avelar de Castro Monteiro- LIMPEL SERVIÇOS GERAIS e João Henrique de Almeida Sousa- (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO).

DATA: 24 de setembro de 2014

Of. 640

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quinta-feira, 2 de outubro de 2014 • Nº 188



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

REF. Ata Conselho de 03/06/05

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
189	03/10/2013	02/10/2014	XXXIX/2013	REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS À AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS DIGITAL/ANALÓGICA TIPO PABX INCLUINDO OS CUSTOS: COM INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ.	Pregão Eletrônico nº 017/2013 DLCA/SEAD/PI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

Informações: Diretoria de Licitações e Contratos Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 2º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

Willams Saraiva de Sousa
Diretor de Licitações e Contratos Administrativos
DLCA/SEAD/PI

João Henrique de Almeida Sousa
Secretário de Administração - SEAD/PI

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2013 - DOE Nº 189/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS À AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS TELEFONICAS DIGITAL/ANALÓGICO TIPO PABX INCLUINDO OS CUSTOS: COM INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ.

ITEM/EXTRATO	QUANTITATIVO REGISTRADO	SALDO REMANESCENTE
01	FRACASSADO	
02	1	ITEM NÃO PRORROGADO
03	1	ITEM NÃO PRORROGADO
04	1	1
05	1	ITEM NÃO PRORROGADO
06	1	1
07	CANCELADO	

Of. 1453

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XLIX/2014- DLCA/SEAD/PI

REF.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A.002.1.005687/14-31- DLCA/SEAD

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 48/2014-DLCA/SEAD/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE INFRAESTRUTURA DE DATACENTER (SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, RACKS E ACESSÓRIOS, SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL, PISO ELEVADO, CABEAMENTO DE REDE LÓGICA E CONTROLE DE ACESSO) E PARA A ÁREA ADMINISTRATIVA E ALFANDEGADA (CABEAMENTO METÁLICO E FIBRA ÓPTICA, ATIVOS DE REDE, ALARME PERIMETRAL, CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO

Pregoeiro(a): Suely Oliveira de Miranda

Data Adjudicação: 15 a 19.09.2014

Homologação: 02.10.2014

Diretoria Geral: WILLIAMS SARAIVA DE SOUSA

Autoridade Superior: JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA

ITENS REGISTRADOS

LOTE 01					
Item	Descrição Para o item	Und.	Quant.	Vr.(R\$) unt.máximo	
01	SISTEMA DE AR-CONDICIONADO PARA DATACENTER 01 - SISTEMA DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO-TETO DE, NO MÍNIMO, 3 UNIDADES DE 5 (CINCO) TR'S CADA -Sistema de ar-condicionado composto por 3 equipamentos de ar condicionado tipo Split - Piso Teto de 5 (cinco) TR's -Possuir unidade condensadora e evaporadora; -Suportar voltagem 220V; -Cor branca ou bege; -Sistema de automação do mesmo fabricante capaz de efetuar revesamento automático entre as unidades, manter a temperatura dentro de valores preestabelecidos; -Com no mínimo um ano de garantia; -Com apresentação de manual de utilização e com apresentação de controle remoto se for o caso; -Os equipamentos deverão ser entregues instalados e em pleno funcionamento. FABRICANTE/MARCA: LG MODELO: TV-C60BLLAO	Conjunto	01	47.300,00	
	SITUAÇÃO				EMPRESA
	vencedora				FORTCOM LTDA
LOTE 02					
Itens	Descrição Para o item	Und.	Quant.	Vr.(R\$) unt.máximo	
01	Piso elevado Datacenter Dimensões da placa: 600 mm x 600 mm x 30 mm FABRICANTE/MARCA: ATOS PISOS ELEVADOS MODELO: AT-100E	Metros (m²)	72	370,00	
02	<u>Rack e acessórios para Datacenter</u> -Rack de 42 U (FABRICANTE/MARCA: APC MODELO: AR3100) -Painel de Isolamento Modular de 1U (Kit c/ 10 un.) (FABRICANTE/MARCA: APC MODELO: AR8136BLK)	Unidade	17	19.508,00	



	-Tampa de Fechamento de Calhas Superiores (FABRICANTE/MARCA: APC MODELO: AR8567) -Calha de Entrada de 600 mm Superior para Cabos (FABRICANTE/MARCA: APC MODELO: AR8560) -Calha de 600 mm Superior para Cabos (FABRICANTE/MARCA: APC MODELO: AR8561) -Divisória de Cabos de 600 mm Superior (FABRICANTE/MARCA: APC MODELO: AR8162ABLK) -Divisória de Cabos de 600 mm Superior (FABRICANTE/MARCA: APC MODELO: AR8163ABLK) -Régua Elétrica de Medição Gerenciável de Rack ZeroU, 32A, 230V (FABRICANTE/MARCA: APC MODELO: AP8953) Cordões Elétricos com Travamento nos conectores C19/C20 (3 und. por PDU) (FABRICANTE/MARCA: APC MODELO: AP8716S) Cordões Elétricos com Travamento nos conectores C13/C14 (18 und. por PDU) (FABRICANTE/MARCA: APC MODELO: AP8706) Switch KVM IP Digital de 32 portas (FABRICANTE/MARCA: APC MODELO: KVM2132P) Instalação			
03	Sistema de monitoramento ambiental e acessórios para Datacenter Switch Gerenciamento Monitor (120V/240V) (FABRICANTE/MARCA: APC MODELO: NBRK0451) Switch Gerenciamento para Sensores (120V/240V) (FABRICANTE/MARCA: APC MODELO: NBP0150+NBES0301+NBES0308) Sinalização Visual (Alarm Beacon: Sinal de alarme visível) (FABRICANTE/MARCA: APC MODELO: AP9324) Câmera de Vigilância e Monitoramento(120V/240V) (FABRICANTE/MARCA: APC MODELO: NBP0160) Customização do Sistema de Gerenciamento com Operação Assistida	Conjunto	02	25.148,00
04	<u>Sistema de controle de acesso biométrico para Datacenter</u> Leitora de Cartão de Proximidade e Biometria (FABRICANTE/MARCA: VAULT MODELO: BC-F9+FONTE PSU-200) Fechadura Eletromagnética (FABRICANTE/MARCA: VAULT MODELO: GEM-600) Controladora Inteligente de Acesso (FABRICANTE/MARCA: VAULT MODELO: SACHIP PoE)	Conjunto	08	19.430,00

	Cartões de acordo com as normas ISO 15693 e ISO 14443B			
05	<u>Cabeamento metálico para interligação dos racks do Datacenter</u> Cabo UTP Cat 6 CMR (FABRICANTE/MARCA: COMMSCOPE MODELO: 65N4+GRAYCPK) Patch Panel Categoria 6 com 24 portas (FABRICANTE/MARCA: COMMSCOPE MODELO: UNP610-24P) Cabo Patch Cord tipo RJ45 Categoria 6 (FABRICANTE/MARCA: CMMSCOPE MODELO: UNC6-GY)	Unidade	17	7.530,00
06	<u>Ponto de cabeamento metálico</u> Implantação de ponto de rede CAT.6 utilizando concentração em rack. Os serviços incluem, lançamento do cabo UTP, conectorizações em ambas extremidades, com fornecimento de materiais de cabeamento, sendo: cabo UTP 4 pares até 90 mts por ponto, uma tomada RJ45 fêmea (obedecendo padrões do local), tubulação, patch panel, rack, condutele ou caixa plástica e espelho compatível ao padrão instalado, abraçadeiras plásticas, velcro e parafusos, incluindo certificação com emissão de relatórios e identificação com etiquetas térmicas (4 por ponto), bem como, todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do ponto instalado, exceto equipamentos ativos de rede Cabo UTP Cat 6 CMR (FABRICANTE/MARCA:COMMSCOPE-MODELO: 65N4+GRAYCPK) Patch Panel Categoria 6 com 24 portas (FABRICANTE/MARCA: COMMSCOPE MODELOUNP610-24P) Tomada RJ-45 fêmea, Categoria 6 (FABRICANTE/MARCA: COMMSCOPE MOD.KJ-600-WH) Cabo Patch Cord tipo RJ45 Categoria 6 (FABRICANTE/MARCA: COMMSCOPE MOD.UNC6-GY)	Unidade	310	1.192,00
SITUAÇÃO		EMPRESA		
vencedora		FORTCOM LTDA		
LOTE 03				
Itens	Descrição Para o item	Und.	Quant.	Vr.(R\$) unt.máximo
01	<u>Anel de fibra óptica (monomodo com 8 segmentos)</u> Cabo Óptico indoor/outdoor tight buffer (FABRICANTE/MARCA: COMMSCOPE MOD P-004-OD-8W-FSUBK) Distribuidor Interno Óptico - DIO (FABRICANTE/MARCA: COMMSCOPE MOD RFE-SLC-IS-EMT-BK-1U-PNL) Cordão Óptico (FABRICANTE/MARCA: COMMSCOPE MOD: FDWL8L842)	Metros	2.500	68,58

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quinta-feira, 2 de outubro de 2014 • Nº 188

	Deverá ser fornecido todos os acessórios para o pleno funcionamento da rede, tais como: ferragens, esticadores, caixa de emenda, interligação (fusão), identificação, certificação, documentação e demais dispositivos necessários para instalações indoor e outdoor			
02	<u>Anel de fibra óptica (monomodo com 4 segmentos)</u> Cabo Óptico indoor/outdoor tight buffer (FABRICANTE/MARCA: COMMSCOPE MOD: P-004-OD-8W-FSUBK) Distribuidor Interno Óptico - DIO (FABRICANTE/MARCA: COMMSCOPE MOD: RFE-SLC-IS-EMT-BK-1U-PNL) Cordão Óptico (FABRICANTE/MARCA: COMMSCOPE MOD: FDWL8L842) Deverá ser fornecido todos os acessórios para o pleno funcionamento da rede, tais como: ferragens, esticadores, caixa de emenda, interligação (fusão), identificação, certificação, documentação e demais dispositivos necessários para instalações indoor e outdoor.	Metros	4.000	47,54
03	<u>Link de fibra óptica ponto-a-ponto com 200 metros cada</u> Cabo Óptico indoor/outdoor tight buffer (FABRICANTE/MARCA: COMMSCOPE MOD: P-004-OD-8W-FSUBK) Distribuidor Interno Óptico - DIO (FABRICANTE/MARCA: COMMSCOPE MOD: RFE-SLC-IS-EMT-BK-1U-PNL) Cordão Óptico (FABRICANTE/MARCA: COMMSCOPE MOD: FDWL8L842) Deverá ser fornecido todos os acessórios para o pleno funcionamento da rede, tais como: ferragens, esticadores, caixa de emenda, interligação (fusão), identificação, certificação, documentação e demais dispositivos necessários para instalações indoor e outdoor.	Unidade	15	7.747,46
SITUAÇÃO		EMPRESA		
vencedora		FORTCOM LTDA		
LOTE 04				
Itens	Descrição Para o item	Und.	Quant.	Vr.(R\$) unt.máximo
01	Serviço de implantação de ambiente virtualizado	Unidade	01	107.625,50
SITUAÇÃO		EMPRESA		
vencedora		FORTCOM LTDA		
LOTE 05				
Itens	Descrição Para o item	Und.	Quant.	Vr.(R\$) unt.máximo
01	<u>Acessórios de torre de monitoramento</u> Rack Outdoor para instalação em poste (FABRICANTE/MARCA: WOMER MOD. AUTDOOR POSTE)	Conjunto	12	4.028,00

	No Break 700va (FABRICANTE/MARCA: APC MOD. BZ700-BR)			
SITUAÇÃO		EMPRESA		
vencedora		FORTCOM LTDA		
LOTE 06				
Itens	Descrição Para o item	Und.	Quant.	Vr.(R\$) unt.máximo
01	<u>Sistema de controle de acesso pessoal</u> Catraca tipo I - com Urna (FABRICANTE/MARCA: AUTOMATIZA MOD. ATZ200) Catraca tipo II - para cadeirante (FABRICANTE/MARCA: AUTOMATIZA MOD. CATRACA ATZ300) Câmera de vídeo do tipo webcam (FABRICANTE/MARCA: LOGITECH MOD. WEB CAM C920) Cartão de proximidade 2k (FABRICANTE/MARCA: AUTOMATIZA MOD. - ATZ - 200-C1) Leitora de cartão de proximidade (FABRICANTE/MARCA: AUTOMATIZA MOD: ATZ-200 -C1) Leitora de cartão de proximidade e biometria (FABRICANTE/MARCA: AUTOMATIZA MOD: ATZ-200-C1) Software de Controle de Acesso (FABRICANTE/MARCA: AUTOMATIZA MOD: NETCONTROL) Licença Adicional para Software de Controle de Acesso (FABRICANTE/MARCA: AUTOMATIZA MOD: NETCONTROL) Serviço de Instalação de Leitora de Cartão Serviço de Instalação de Catracas Tipo I e II Serviço de Instalação de Controladoras Serviço de Instalação de Softwares de Controle de Acesso Assistência Técnica 12 Meses	Conjunto	08	173.376,00
02	<u>Sistema alarme perimetral</u> (FABRICANTE/MARCA:JFL MOD. ACTIVE 20+IRA360+POWERS12PLUS)	Conjunto	02	104.822,40
SITUAÇÃO		EMPRESA		
vencedora		FORTCOM LTDA		
LOTE 07				
Itens	Descrição Para o item	Und.	Quant.	Vr.(R\$) unt.máximo
01	Impressora Laser Monocromática, A4 - 40 ppm Marca/modelo: Samsung M4020ND	Unidade	20	1.329,50
SITUAÇÃO		EMPRESA		
vencedora		WOK VIX COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA - ME		

LOTE 08				
Itens	Descrição Para o item	Und.	Quant.	Vr.(R\$) unt.máximo
01	Impressora Multifuncional Monocromática, A4 - 45 ppm Marca/Modelo: Lexmark mx511de	Unidade	15	6.000,00
SITUAÇÃO		EMPRESA		
vencedora		COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS VAREJISTA LTDA-ME		
LOTE 09				
Itens	Descrição Para o item	Und.	Quant.	Vr.(R\$) unt.máximo
01	Impressora Laser Colorida, A4 - 32 ppm Marca/Modelo: Lexmark - CS510DE	Unidade	10	2.520,00
SITUAÇÃO		EMPRESA		
vencedora		WORK VIX COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-ME		
LOTE 10				
Itens	Descrição Para o item	Und.	Quant.	Vr.(R\$) unt.máximo
01	Impressora de cartão PVC Marca/modelo: DATACARD SD350	Unidade	02	16.000,00
SITUAÇÃO		EMPRESA		
vencedora		SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA		

OBSERVAÇÕES I:

- ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 048/2014 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Estadual de Administração do Estado do Piauí por intermédio da Diretoria de Licitações e Contratos - DLCA/SEAD.
- ÓRGÃO PARTICIPANTE:** O órgão participante dos procedimentos iniciais SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme § 1º do art. 19 do Decreto 11319/04, será:

ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO PIAUÍ - ZPE/PI

- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao Órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, conforme prevê o art. 24º do Decreto 11.319/04.
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEAD/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Ofício Circular nº 17/2010, da Controladoria Geral do Estado.
- No caso de Adesão, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	FORTCOM LTDA
REPRESENTANTE	Teresa Maria de Araújo Abreu
CNPJ	01.559.646/0001-76
CONTATO	(86) 3301-5350
ENDEREÇO	Rua Gardênia. 185 - Jôquei Clube - CEP 64.049-200
CIDADE	Teresina - Piauí
E-MAIL	teixeira@wcompany.com.br

LICITANTE	WOK VIX COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA - ME
REPRESENTANTE	José Eduardo Guerra Có
CNPJ	13.195.832/0001-52
CONTATO	(27) 3019-0967/3019-0356
ENDEREÇO	Av. marechal Campos, 180- SL 105-Ed.Pezzin - Consolação CEP-29045-460
CIDADE	Vitória - ES
E-MAIL	simone@workcix.com.br

LICITANTE	COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS VAREJISTA LTDA-ME
REPRESENTANTE	Geraldo Leardine
CNPJ	05.488.204/0001-37
CONTATO	(19) 3829-3494/3327-7420 / 9113-6965
ENDEREÇO	Av. 11 de Agosto, nº 542-Vila Clayton - Valinhos/SP - CEP 13276-130
CIDADE	Valinhos - SP
E-MAIL	geraldoleardine@yahoo.com.br

LICITANTE	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
REPRESENTANTE	Edilson Sierdovski
CNPJ	03.874.953/0001-77
CONTATO	(42) 3622-1418
ENDEREÇO	Rua Capitão Rocha, 2393 - CEP 85010-270
CIDADE	Guarapuava - PR
E-MAIL	mservice@mservice.com.br

Of. 1455



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08968/2014
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI.
CONTRATADA: PRISCILLA CAROLINA MEDEIROS JACO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PELA CONTRATADA JUNTO AO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA EAD/UESPI/UAB, NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO EM TERESINA/PIAUÍ.
VIGÊNCIA: 01 ANO. FONTE DE RECURSO: 10
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36.
VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2014
SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA e PRISCILLA CAROLINA MEDEIROS JACO. INFORMAÇÕES: NEAD/UESPI.

Of. 779



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10455/2013.****ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.**CONTRATADO:** LEONARDO SILVEIRA DA SILVA.**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato, pelo período de 26/10/2014 a 25/10/2015.**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2014.**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante, LEONARDO SILVEIRA DA SILVA, pelo contratado.**INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10455/2013.****ATO:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2011.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.**CONTRATADO:** RILDO DA SILVA OLIVEIRA.**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato, pelo período de 26/10/2014 a 25/10/2015.**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2014.**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante, RILDO DA SILVA OLIVEIRA, pelo contratado.**INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10455/2013.****ATO:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.**CONTRATADA:** MARIA FRANCISCA BRITO DOS SANTOS.**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato, pelo período de 26/10/2014 a 25/10/2015.**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2014.**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante, MARIA FRANCISCA BRITO DOS SANTOS, pela contratada.**INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10455/2013.****ATO:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.**CONTRATADO:** PEDRO LEONARDO DE SOUSA MAGALHÃES.**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato, pelo período de 26/10/2014 a 25/10/2015.**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2014.**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante, PEDRO LEONARDO DE SOUSA MAGALHÃES, pelo contratado.**INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10455/2013.****ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.**CONTRATADA:** MARLÚCIA OLIVEIRA LIMA.**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato, pelo período de 26/10/2014 a 25/10/2015.**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2014.**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante, MARLÚCIA OLIVEIRA LIMA, pela contratada.**INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10455/2013.****ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2014.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.**CONTRATADO:** JOÃO MEDINO DA SILVA.**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato, pelo período de 26/10/2014 a 25/10/2015.**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2014.**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante, JOÃO MEDINO DA SILVA, pelo contratado.**INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10455/2013.****ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.**CONTRATADO:** JOSÉ LUIS SILVA.**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato, pelo período de 26/10/2014 a 25/10/2015.**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2014.**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante, JOSÉ LUIS SILVA, pelo contratado.**INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10455/2013.****ATO:** SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2011.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.**CONTRATADO:** FABRÍCIO GOMES FÉLIX.**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato, pelo período de 26/10/2014 a 25/10/2015.**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2014.**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante, FABRÍCIO GOMES FÉLIX, pelo contratado.**INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10455/2013.****ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2014.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.**CONTRATADO:** ADDISON LEITE GOMES.**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato, pelo período de 26/10/2014 a 25/10/2015.**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2014.**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante, ADDISON LEITE GOMES, pelo contratado.**INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10455/2013.****ATO:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2012.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.**CONTRATADO:** ANDRÉ WILSON MENEZES DE MACEDO.**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato, pelo período de 26/10/2014 a 25

/10/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2014.**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante, ANDRÉ WILSON MENEZES DE MACEDO, pelo contratado.**INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10455/2013.
ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2011.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: JOSELINA MONTEIRO LIMA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, pelo período de 26/10/2014 a 25/10/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2014.
SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante, JOSELINA MONTEIRO LIMA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10455/2013.
ATO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2011.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: ANNA GLYDS ALVES MELO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, pelo período de 26/10/2014 a 25/10/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2014.
SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante, ANNA GLYDS ALVES MELO, pela contratada.
INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10455/2013.
ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2012.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: ANCELMO PAULO DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, pelo período de 26/10/2014 a 25/10/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2014.
SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante, ANCELMO PAULO DA SILVA, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10455/2013.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: ANTÔNIA FILOMENA BARBOSA ATENAS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, pelo período de 26/10/2014 a 25/10/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2014.
SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante, ANTÔNIA FILOMENA BARBOSA ATENAS, pela contratada.
INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10455/2013.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: GISELLE TORRES SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, pelo período de 26/10/2014 a 25/10/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2014.
SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante, GISELLE TORRES SANTOS, pela contratada.
INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10455/2013.
ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2011.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: HANNY DE CARVALHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, pelo período de 26/10/2014 a 25/10/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2014.
SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante, HANNY DE CARVALHO, pela contratada.
INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10455/2013.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: LAIANE BRITO DE SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, pelo período de 26/10/2014 a 25/10/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2014.
SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante, LAIANE BRITO DE SOUSA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10455/2013.
ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2012.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: MARIA CHRISLENE OLIVEIRA DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, pelo período de 26/10/2014 a 25/10/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2014.
SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante, MARIA CHRISLENE OLIVEIRA DA SILVA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10455/2013.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: MARIA ROSIANY PIEROTE SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, pelo período de 26/10/2014 a 25/10/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2014.
SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante, MARIA ROSIANY PIEROTE SANTOS, pela contratada.
INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí -

IDEPI

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 145/2014**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Licitações, **comunica, nos termos preconizados pela Lei Nº 8.666/93** do Edital de Tomada de Preços Nº 145/2014, a revogação por razões de interesse público devidamente citado nos autos, do certame referenciado.

Teresina, 30 de novembro de 2014

Of. 1223

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇOS PARENTE PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **RDC PRESENCIAL n. 001/2014**, regido pela Lei Federal 12.462/11, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL (EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL)** MODO DE DISPUTA FECHADO (ORÇAMENTO SIGILOSO), COM INVERSÃO DE FASES, em 24/10/2014, às 11:00h, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de sistema de esgotamento sanitário. **RECURSO:** Orçamento Geral/FUNASA. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** na sede da Prefeitura na Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, centro. **EDITAL:** disponibilizado, a partir do dia 06/10/2014, pelo sítio www.tce.pi.gov.br. **Link:** Licitações Web, bem como na sede da Prefeitura. **Informações:** 89-3541-1377.

Marcos Parente (PI), 01 de outubro de 2014.
Eva Bemvindo da Silva
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014. **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes, por motivo de expiração da vigência do prazo do contrato primitivo, referente à “contratação de empresa especializada para construção de 01 quadra escolar coberta no município Bocaína-Pi.”. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bocaína. **Contratado:** Construir Empreendimentos Ltda. **Vigência:** 285 dias a partir da assinatura do aditivo findado em 05/06/2015. **Recursos:** FNDE, FPM, ICMS e outras receitas próprias. **Projeto/Atividade:** 1407, Elemento de Despesa: 44.9051. **Assinatura:** 24/09/2014.

Bocaína, 24 de setembro de 2014.
Cleane Karennine Leal Brito
Presidente da CPL

P.P. 17819

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO PI
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Novo Santo Antônio PI, informa que no aviso de licitação Tomada de Preço nº. 005/2014, onde lê-se: 09/10/2014; leia-se: 24/10/2014

Novo Santo Antônio (PI), 01 de outubro de 2014.

Antônio José da Silva
Presidente da CPL

P.P. 17818

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGADO PIAUÍ
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: TP 010/2014 **PROC. ADM.:** Nº 059/2014 **TOMADA DE PREÇOS Nº** 010/2014 **OBJETO:** “contratação de empresa especializada para executar os serviços de calçamento em diversas ruas deste Município **CONTRATADO:** Molde Construtora Ltda **Me VIGÊNCIA:** 90 dias. **VALOR :** R\$ 472.031,50 (quatrocentos e setenta e dois mil, trinta e um reais e cinquenta centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Convenio da Codevasf e contrapartida do FPM, ICMS, IPVA e outras receitas próprias. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/10/2014.

P.P. 17820

OUTROS

Posto N. S. do Carmo & Cia Ltda/Posto S. Raimundo CNPJ 08.433.491/0001-76 requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedidos de Licença Operação (LO) e Outorga Uso 01 (um) poço tubular existente na Localidade: Av. São Vicente de Paula- 774 município de Piracuruca-PI, coordenadas geográficas 03°55'57,9 S / 41° 42'49,6W para reservar 2.160m³/h/ano Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Longá; para uso industrial.

P.P. 17820



**ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NO CARGO DE
PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO
EDITAL Nº 5 – PGE/PI, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014**

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ (PGE/PI) torna público o **resultado final na prova subjetiva e a convocação para a prova prática**, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Procurador do Estado Substituto.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA SUBJETIVA

1.1 Resultado final na prova subjetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova subjetiva.

10001217, Alvaro Luis Meneses Brandao e Mendes, 4.67 / 10002093, Alvaro Veras Castro Melo, 6.81 / 10003734, Amalia Carvalho Cintra, 4.97 / 10004145, Anderson Vieira da Costa, 6.41 / 10004766, Andre Luis Macedo Pereira da Costa, 4.29 / 10001354, Andre Xavier Ferreira Pinto, 4.50 / 10005036, Antonio Sergio Bione Pinheiro, 7.11 / 10000294, Arao Bezerra Andrade, 5.13 / 10004527, Arypson Silva Leite, 5.55 / 10002255, Avelino Ferreira Barbosa Filho, 5.20 / 10003943, Bruno Araujo de Souza, 5.14 / 10000914, Bruno Beger Uchoa, 4.71 / 10002412, Bruno Gontijo Rocha, 5.30 / 10004024, Bruno Proença Alencar, 4.78 / 10002167, Caio Gama Mascarenhas, 7.89 / 10001518, Caio Vinicius Sousa e Souza, 6.97 / 10002643, Carlos Eugenio Carvalho Batista Teixeira, 4.63 / 10004241, Danilo Mendes de Santana, 5.38 / 10004781, Dayany da Silva Teixeira, 5.09 / 10004735, Diego Amorim Neves Reis, 5.95 / 10001308, Eduardo Bruno de Figueiredo Carneiro, 2.73 / 10000680, ErnanDES Fernandes da Nobrega Junior, 6.15 / 10000465, Fabio MarconLeonetti, 5.55 / 10000634, Fagner Jose da Silva Santos, 5.91 / 10004717, Flavio Tenorio Cavalcanti de Medeiros, 6.25 / 10003257, Francisco Evaldo Martins Rosal Padua, 6.16 / 10005347, Gabriel Kubrusly Goncalves, 5.98 / 10005807, Gabriel Marques Oliveira, 7.11 / 10002783, Gustavo Afonso Goncalves, 3.51 / 10004877, Haderson Rezende Ribeiro, 5.65 / 10002527, Henrique Jose de Carvalho Nunes Filho, 5.93 / 10000392, Henry Marinho Nery, 6.38 / 10005351, Hernane Castro de Andrade, 4.47 / 10003870, Humberto da Costa Azevedo, 6.84 / 10001485, James Castelo Branco Costa Filho, 4.99 / 10001138, Joao Eulalio de Padua Filho, 6.73 / 10004780, Joao Marcello Madeira de Vasconcelos, 7.72 / 10004968, Joao Ricardo Goncalves Martins, 4.90 / 10002079, Joao Victor Vieira Pinheiro, 7.63 / 10000750, Jorge Lucas de Sousa Leal Lopes, 7.58 / 10000425, Jose Americo da Costa Junior, 6.92 / 10004161, Kaoye Guazina Oshiro, 6.16 / 10005547, Leomaro de Melo Quintanilha Junior, 6.98 / 10002324, Livio Carvalho Bonfim, 6.27 / 10001011, Lucas Araujo Fortes, 5.98 / 10004027, Luis Fernando Ramos Ribeiro Goncalves, 7.46 / 10003894, Marcelo Capistrano Cavalcante, 7.16 / 10002616, Marcelo Patricio de Figueiredo, 5.61 / 10000071, Marcelo Sekeff Budaruiche Lima, 0.00 / 10003388, Marcia dos Anjos Manoel, 6.43 / 10001080, Marcia Neysa Bitu Araujo Pontes, 6.68 / 10003699, Marcos Vinicius Ferreira de Oliveira, 4.94 / 10005964, Matheus Souza Galdino, 5.33 / 10000867, Mauricio Cezar Araujo Fortes, 6.04 / 10003538, Mauricio Pinto Filho, 4.51 / 10004478, Natalia Aguiar Parente, 7.28 / 10000329, Nilo Trindade Braga Santana, 5.44 / 10003727, Oscar Lafaiete de Albuquerque Lima Filho, 5.15 / 10000587, Paloma Machado de Moreira, 6.21 / 10000373, Paulo Andre Freires Paiva, 6.00 / 10002361, Paulo Ferdinand Fernandes Lopes Junior, 5.36 / 10001512, Paulo Henrique Sa Costa, 7.79 / 10000671, Paulo Paulwok Maia de Carvalho, 7.00 / 10004130, Paulo Roberto de Sousa Cardoso, 5.88 / 10002397, Paulo Victor Alves Maneco, 7.71 / 10000432, Rafael Henrique Silva Brasil, 5.18 / 10003207, Raissa Carvalho Fonseca e Albuquerque, 4.92 / 10001486, Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, 3.36 / 10000624, Reginaldo de Castro Cerqueira Filho, 5.60 / 10005270, Renato Nunes Pereira Leite, 2.66 / 10000794, Rodrigo Pinheiro Nobre, 5.45 / 10001861, Roselane de Aquino Luz, 6.25 / 10003363, Samuel Lages Neves Lopes, 7.04 / 10005000, Samuel Mota de Aquino Paz, 4.06 / 10001000, Saul Emmanuel de Melo Ferreira Pinheiro Alves, 5.50 / 10003998, Sergio Sousa Silveira, 7.54 / 10000735, Tais de Albuquerque Rocha, 6.32 / 10004505, Taynara Cristina Braga Castro, 6.25 / 10000909, Thiago Cardoso Bezerra, 6.13 / 10005620, Thiago Paulino Martins, 5.16 / 10000278, Victor Barbosa Santos, 6.25.

1.1.1 Resultado final na prova subjetiva dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova subjetiva.

10005672, Filipe Alves de Lima Costa / 5,18 / 10002191, Marcos Rodrigues do Rego Monteiro Sobral, 3,81 / 10000587, Paloma Machado de Moreira, 6,21 / 10003099, Priscilla Matias Dinelly Carneiro, 3,14 / 10000696, Ruthenio Prado Brito Bastos Filho, 4,08.

2.1DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

2.1.1 Convocação para a prova prática, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002093, Alvaro Veras Castro Melo / 10004145, Anderson Vieira da Costa / 10005036, Antonio Sergio Bione Pinheiro / 10004527, Arysson Silva Leite / 10002167, Caio Gama Mascarenhas / 10001518, Caio Vinicius Sousa e Souza / 10004241, Danilo Mendes de Santana / 10004735, Diego Amorim Neves Reis / 10000680, Ermandes Fernandes da Nobrega Junior / 10000465, Fabio Marcon Leonetti / 10000634, Fagner Jose da Silva Santos / 10004717, Flavio Tenorio Cavalcanti de Medeiros / 10003257, Francisco Evaldo Martins Rosal Padua / 10005347, Gabriel Kubrusly Gonçalves / 10005807, Gabriel Marques Oliveira / 10004877, Haderson Rezende Ribeiro / 10002527, Henrique Jose de Carvalho Nunes Filho / 10000392, Henry Marinho Nery / 10003870, Humberto da Costa Azevedo / 10001138, Joao Eulalio de Padua Filho / 10004780, Joao Marcello Madeira de Vasconcelos / 10002079, Joao Victor Vieira Pinheiro / 10000750, Jorge Lucas de Sousa Leal Lopes / 10000425, Jose Americo da Costa Junior / 10004161, Kaoye Guazina Oshiro / 10005547, Leomar de Melo Quintanilha Junior / 10002324, Livio Carvalho Bonfim / 10001011, Lucas Araujo Fortes / 10004027, Luis Fernando Ramos Ribeiro Gonçalves / 10003894, Marcelo Capistrano Cavalcante / 10002616, Marcelo Patricio de Figueiredo / 10003388, Marcia dos Anjos Manoel / 10001080, Marcia Neysa Bitu Araujo Pontes / 10005964, Matheus Souza Galdino / 10000867, Mauricio Cezar Araujo Fortes / 10004478, Natalia Aguiar Parente / 10000329, Nilo Trindade Braga Santana / 10000587, Paloma Machado de Moreira / 10000373, Paulo Andre Freires Paiva / 10002361, Paulo Ferdinand Fernandes Lopes Junior / 10001512, Paulo Henrique Sa Costa / 10000671, Paulo Paulwok Maia de Carvalho / 10004130, Paulo Roberto de Sousa Cardoso / 10002397, Paulo Victor Alves Maneco / 10000624, Reginaldo de Castro Cerqueira Filho / 10000794, Rodrigo Pinheiro Nobre / 10001861, Roselane de Aquino Luz / 10003363, Samuel Lages Neves Lopes / 10001000, Saul Emmanuel de Melo Ferreira Pinheiro Alves / 10003998, Sergio Sousa Silveira / 10000735, Tais de Albuquerque Rocha / 10004505, Taynara Cristina Braga Castro / 10000909, Thiago Cardoso Bezerra / 10000278, Victor Barbosa Santos.

2.1.1.1 Convocação para a prova prática dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005672, Filipe Alves de Lima Costa / 10000587, Paloma Machado de Moreira.

3DAPROVA PRÁTICA

3.1 Para a prova prática, a ser realizada no dia **12 de outubro de 2014**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **10do Edital nº 1 – PGE/PI**, de 27 de fevereiro de 2014.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14, a partir do dia **6 de outubro de 2014**, para verificar o seu local, turno e horário de realização da prova prática, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova prática no local horário designados designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 Estão eliminados do concurso público os candidatos que não foram convocados para a prova prática.

3.3 A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 pontos.

3.4 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,00 pontos na prova prática serão eliminados e não terão classificação no concurso.

3.5 A prova prática consistirá da elaboração de uma peça judicial ou um parecer de natureza jurídica.

3.6 A prova prática será realizada pelo CESPE/UnB na data, no local e nos horários estabelecidos neste edital e na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova prática com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário fixado para o seu início.

3.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova prática após o horário fixado para o seu início.

3.9 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova prática e o comparecimento no horário determinado.

3.10 No dia de realização da prova prática, o candidato deverá comparecer, no local e nos horários predeterminados na consulta individual, munido do documento de identidade original.

3.11 Por ocasião da realização da prova prática, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso.

3.12 Não haverá segunda chamada para a realização da prova prática. O não

comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.13 Em hipótese alguma, não será aplicada prova prática, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

3.14 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova prática, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

3.15 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova prática, nem por danos a eles causados.

4DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova subjetiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável 10 de outubro de 2014, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14.

4.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas.

4.3 O resultado provisório na prova prática será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14, na data provável de 29 de outubro de 2014.

Kildere Ronne de Carvalho Souza
Procurador-Geral do Estado

Of. 1032

COMPANHIA DE EMBALAGENS METÁLICAS MTM

CNPJ/MF nº 10.774.164/0001-20

NIRE 22 3 0000807 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE EMBALAGENS METÁLICAS MTM ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 08 de outubro de 2014 às 10h, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua do Livramento, 100, a fim de deliberar sobre a reeleição dos Diretores da Companhia.

Teresina, 25 de setembro de 2014.

Jairo Carlos dos Santos
Diretor

P.P. 17811
3-2

EDITAL

Altos Petróleo Ltda., inscrito no CNPJ nº 13.788.400/0001-55, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, Licença de Operação (LO), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Altos/Piauí.

P.P. 17816

PREDISERV- Serv. de Apoio Predial LTDA- ME, CNPJ: 10.762.614/0001-64, requereu à SDU-Leste/GMA as Licenças Prévia- LP e de Instalação-LI de um empreendimento comercial, Zequinha Freire, Leste, Teresina-PI, 27/09/14.

P.P. 17815

CIVILPORT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.832.786/0001-74, com sede na AV. Rio Branco, nº 173, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva de Recursos Hídricos para: poço 11 e 12 no Lote EMT 01, na localidade Jatobá no município de Pavussu-PI.

P.P. 17817



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Antonio José de Moraes Souza Filho

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA DAS CIDADES
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
SECRETARIA DO TRABALHO
E EMPREENDEDORISMO
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA DA JUSTIÇA
E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DO TURISMO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO
E ENERGIAS RENOVÁVEIS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
CHEFE DO GABINETE MILITAR
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

Antonio de Almendra Freitas Neto

Raimundo Neto de Carvalho

Alano Dourado Meneses

Mirocles Campos Verras Neto

Luis Carlos Martins Alves

João Henrique de Almeida Sousa

Raimundo José Mendes Silva

Felipe Mendes de Oliveira

Mário ângelo de Meneses Sousa

Renato Pires Berger

Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues

Warton Francisco Neina de Moura Santos

George Henrique de Araújo Mendes

Ana Paula Mendes de Araújo

José Nogueira Tapety Neto

Antonio Avelino Rocha de Neiva

Luis Nunes Neto

Simone Pereira de Farias Araújo

Larissa Mendes Martins Maia

Maria do Amparo Paoulo Paes Landim

Kilderi Ronne de Carvalho Souza

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva

Antonio Orison Rocha Mascarenhas

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL **ON-LINE** - Compromiso com a Ética ea Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br • E-mail: doe.pi@hotmail.com